

CARTÓRIO

2º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS
DO JUÍZO DE VILA VELHA - ES

COMARCA DA CAPITAL

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA OU DOAÇÃO - IMÓVEL RURAL

1) DO(A) VENDEDOR(A) OU DOADOR(A):

- a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho ou CNH; (validade de 10 anos);
- b) Cópia autenticada da certidão de casamento ou de nascimento atualizada;
- c) Cópia do comprovante de residência;
- d) Cópia da certidão de óbito do cônjuge falecido, se viúvo(a).

2) DO(A) COMPRADOR(A) OU DONATÁRIO(A):

- a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho ou CNH; (validade de 10 anos);
- b) Cópia autenticada da certidão de casamento ou de nascimento atualizada;
- c) Cópia do comprovante de residência;
- d) Cópia da certidão de óbito do cônjuge falecido, se viúvo(a).

*Se o(a) vendedor(a) ou comprador(a) for pessoa jurídica:

Sociedade: cópia autenticada do contrato social e última alteração contratual, CNPJ e original da certidão simplificada da Junta Comercial (se empresa) ou Certidão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas (se sociedade simples);

Associação: cópia autenticada do Estatuto Social e da ata da assembleia que autorizar a alienação do imóvel, CNPJ e original da Certidão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

3) DO IMÓVEL

- a) Original da escritura pública de aquisição do imóvel;
- b) Original Certidão inteiro teor com negativa de ônus emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis;
- c) ITR pago (Receita Federal);
- d) CCIR pago (INCRA).

** Se for desmembrar o imóvel rural, será necessário apresentar planta de desmembramento georreferenciada, constando a área total, área

CARTÓRIO

2º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS
DO JUÍZO DE VILA VELHA - ES

COMARCA DA CAPITAL

desmembrada e área remanescente + memorial descritivo + ART pago
à devidamente assinados e com firma reconhecida + Certificação
SIGEF/INCRA.